



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 424, 16 DE MAIO DE 2017

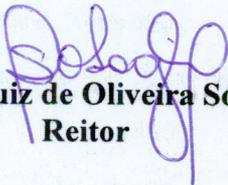
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no inciso II do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09/12/1993,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, a partir de 09 de maio de 2017, o Contrato Temporário de Trabalho nº 07/2016 de **MARÍLIA MARIA GANDRA GUSMÃO**, Matrícula SIAPE nº 2307645, na condição de Professor Substituto, com remuneração equivalente à Classe A, Assistente A, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, do Centro de Formação de Professores desta Universidade, cujo pagamento de parcelas remanescentes, porventura existentes, serão objeto do Processo nº 23007.003517/2016-61.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 16 de maio de 2017.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor

Publicado no D.O.U. de: